



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa declarar o município de Terezópolis de Goiás como a "Capital Estadual do Requeijão", pois o requeijão moreno produzido na região tem ganhado notoriedade ao longo dos anos em todo o Brasil.

O município é considerado o berço do requeijão moreno em Goiás, sendo uma parada quase obrigatória para todos que trafegam pela região, especialmente na rodovia federal, onde os comércios à beira da estrada têm uma grande fabricação artesanal do produto. Devido à sua vantajosa localização, despertam curiosidade e interesse.

Entre as diversas receitas e empresas locais, o requeijão da Vovó Onízia se destaca, localizado na entrada da cidade na BR-060, sentido Brasília-Goiânia. Por muitos anos, a produção da receita foi de responsabilidade da Vovó Onízia. Após sua aposentadoria, seu filho, o produtor rural César Rezende Fernandes, tem dado continuidade à produção dos requeijões, fabricando aproximadamente 900 unidades por dia.

Como mencionado anteriormente, o requeijão da Vovó não é a única receita conhecida em Terezópolis. O requeijão da Dona Maria do Carmo, uma das proprietárias da loja Maria Maria, também é bastante reconhecido na cidade. Atualmente, Dona Maria produz em média 150 requeijões por dia.

É notório que a cidade é reconhecida como um centro produtor e difusor do requeijão, sendo uma referência na produção artesanal e industrial deste produto lácteo. Por esse motivo, em reconhecimento à sua longa tradição na produção de requeijão, que remonta a décadas, e ao papel fundamental que desempenha na economia local, gerando empregos e renda para a população, torna-se necessário o presente projeto de lei.

Além de sua importância econômica, o requeijão é parte integrante da cultura gastronômica do Estado de Goiás, sendo um ingrediente essencial em diversas receitas tradicionais da culinária goiana. Tal reconhecimento visa preservar e promover essa





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

herança cultural, incentivando a valorização e o consumo deste produto típico.

Adicionalmente, recentemente nesta Casa de Leis foi aprovado em segunda votação o projeto de Lei de autoria dos Deputados Bruno Peixoto e Coronel Adailton, que concede ao Município de Terezópolis o Título de Capital Gastronômica de Goiás, pela diversidade de delícias da cozinha goiana. Dentro dessa diversidade gastronômica, temos o tão conhecido requeijão moreno.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo de relevância a medida ora proposta, por isso apresento o presente Projeto de Lei, contando com o auxílio dos nobres pares.

SALA DE SESSÕES, DE DE 2024.

AMILTON FILHO

(assinado eletronicamente)

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390035003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **08/05/2024 17:28**

Checksum: **2BA4A1B74F9644055AB4FC1596D6AC8DB3F54EE3D7BF91549B927F3A525A63DA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390035003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.